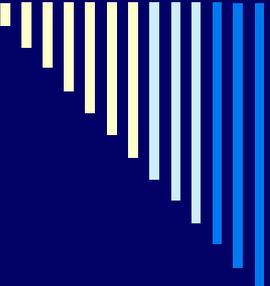


Movimento pela Conciliação
Conselho Nacional de Justiça

CONCILIAÇÃO:
PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO DO MOVIMENTO
PARA O ANO DE 2010

Juíza Adriana Goulart de Sena (adrisena@uol.com.br)

Brasília, AGOSTO de 2010.

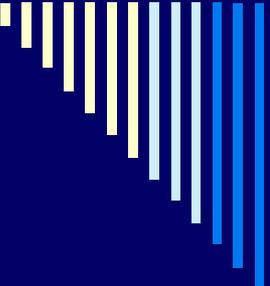


CONTEXTUALIZAÇÃO

CONCILIAÇÃO INTERLIGADA A OUTRAS FRENTES DE ATUAÇÃO DO CNJ: METAS – GESTÃO JUDICIÁRIA

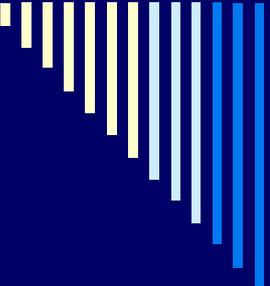
Conciliação – medida de gestão do Poder
Judiciário.

Diminuição numérica, pacificação, efetividade,
eficácia, solução de conflitos.



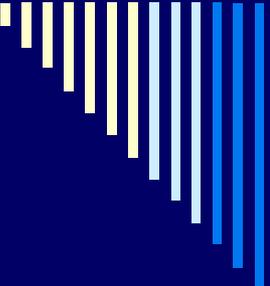
Seleção dos processos

- ▣ Judiciário Nacional – Mas cada ramo da Justiça tem demandas peculiares e aspectos singulares a serem levados em consideração .
- ▣ Valorizar a vocação conciliatória do ramo e incentivar a criatividade para avançar o movimento, a idéia de conciliação como pacificação e solução efetiva do conflito.



Orientar seleção dos processos

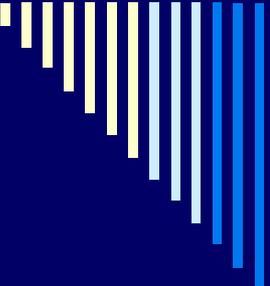
- ▣ Conciliação em Precatórios, SFH, Previdência, Conselhos Regionais (ação de cobrança), Juizados de Consumo, Telecomunicações, Cartões de Crédito, Seguradoras, Executivos Fiscais.
- ▣ Execução – gargalo – cumprimento da promessa de entrega da Provimento Efetivo – Imprescindível selecionar tais processos para a semana.



Orientar seleção dos processos

- Conflitos coletivos – ACP, Sindicatos, Empresas em Juízos de Conciliação - Visibilidade e solução macro é medida justa e moderna em termos processuais.

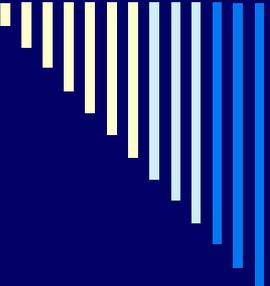
- Exemplo recente: ACP 8ª Região – Acordo CVRD – Respeito aos direitos trabalhistas, investimento social, atuação do MPT, valorização da Justiça e prosseguimento da atividade econômica com regras adequadas já estabelecidas.



Orientar seleção dos processos

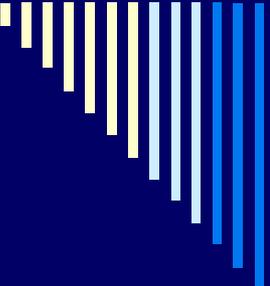
- Litigantes habituais – enfrentar o tema e dialogar um “possível” e estabelecer consensos e processos conciliáveis. Imagem é importante e isso pode ser levado a efeito no debate com tais litigantes.
- CNJ já estabeleceu a publicidade dos maiores litigantes. Ou seja: essa é uma orientação do Conselho. Lidar com esse dado também na Conciliação é algo imprescindível.
- É importante detectar as causas e efeitos dessa atuação sistêmica para que a solução seja efetiva. Verificado o problema, é possível pensar-se em solução.

**Movimento pela Conciliação
Conselho Nacional de Justiça**



Preparação dos processos

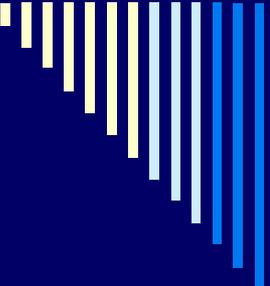
- Pensar a “pauta” de audiências a partir da orientação anterior.
- Caso sejam feitos mutirões, estabelecer a logística.
- Publicidade e divulgação



Recrutamento de voluntários

- Além daqueles que já são conciliadores. Convite a magistrados aposentados para engajamento no movimento.
- Medida interessante a ser pensada, sob diversos ângulos do exercício da jurisdição e do próprio Poder Judiciário em si. (v.g. experiência do juiz, engajamento na instituição, respeito, sabedoria)

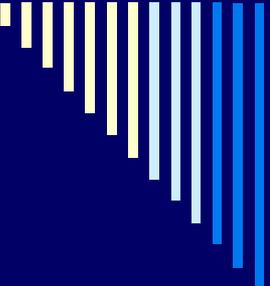
Movimento pela Conciliação
Conselho Nacional de Justiça



Material - Divulgação

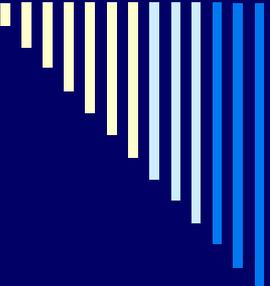
- Importância da conscientização da necessária divulgação, publicidade e diálogo com as mídias.
- Cartazes – físicos e virtuais
- Flyers - Convites eletrônicos
- Botons – Adesivos

Movimento pela Conciliação
Conselho Nacional de Justiça



Divulgação – Comunicação Mídia

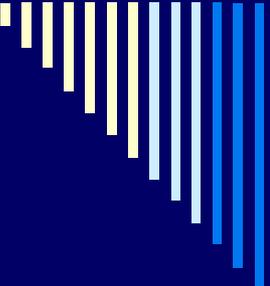
- Ampla – visualização MÁXIMA do movimento, da semana.
- Vinculada às Comunicações dos Tribunais e Escolas de Magistraturas - efeito “cascata” e de reverberação do movimento em todo o Judiciário. Conceito em rede.
- TV JUSTIÇA, TV FECHADA E ABERTA
- INTERNET, PORTAIS, SITES DO PODER JUDICIÁRIO, SITES JURÍDICOS, FOLDERS ELETRÔNICOS DOS EVENTOS PARA COMUNIDADES VIRTUAIS, BLOGS, TWITTER , YOU TUBE, ETC



Repasse de Informações ao CNJ

- Cadastro de, no mínimo, 3 pessoas na reunião do dia 19: Coordenador da Comissão respectiva no órgão do Judiciário (magistrado responsável), Estatística e Comunicação, por exemplo.
- Conceito: em rede.

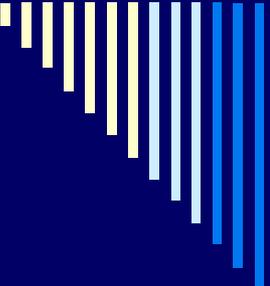
Movimento pela Conciliação
Conselho Nacional de Justiça



Agenda de Conciliação no Tribunal de Origem

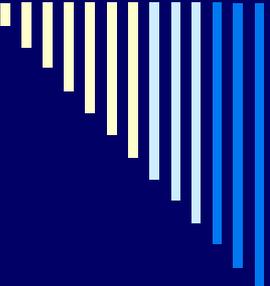
Treinamento da equipe

- Comprometimento de quem venha a reunião vá orientar a equipe respectiva no Tribunal de origem.
- Esse gestor presente, a partir dos debates e idéias aqui realizados, deverá criar a agenda da Semana de Conciliação no Tribunal de Origem.



Manual de boas práticas da Conciliação

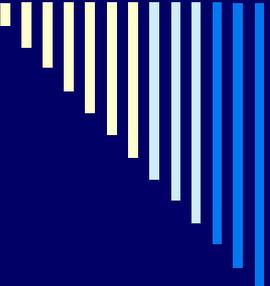
- Gera a possibilidade de uma ampla e efetiva divulgação das boas práticas.
- Após a divulgação, incentivar “workshops” das Escolas de Magistratura a partir dessas “boas práticas”.
- Incentivar a divulgação, o debate e o aprimoramento das mesmas.



Outras idéias

- Estreitamento do diálogo com as ESA – Advocacia – Continuidade do diálogo com a OAB e os advogados. Estratégia imprescindível para que o movimento vá além de “nós” ...
- **Diálogo institucional** contínuo e permanente sobre o tema: MP, FACULDADES (eventos, palestras, seminários, encontros, mesas redondas, conferências, etc

Movimento pela Conciliação
Conselho Nacional de Justiça



Outras idéias

Sensibilização contínua e permanente dos jurisdicionados sobre a solução conciliada de conflitos:

v.g. cartilhas de esclarecimento, jornal mural, jornal “varal”, folders, distribuição, balcão de varas, mídia nos ônibus, estações de metrô.

Manual no formato brochura, no tamanho
11,0 x 15 cm, contendo 12 páginas.

**TÉCNICAS DE
CONCILIAÇÃO JUDICIAL
TRABALHISTA**



Adriana Goulart de Sena

Juíza Titular da 35ª Vara do Trabalho
de Belo Horizonte/MG

Professora Adjunta da Faculdade de Direito
da UFMG – Graduação e Pós-graduação

Mestre e Doutora em Direito pela UFMG
Conselheira da Escola Judicial do
TRT da 3ª Região

Instrutora da ENAMAT na disciplina “Técnicas
de Conciliação Judicial Trabalhista

POSTURAS E PROCEDIMENTOS

Trata-se de compilação sintética de diversos procedimentos, posturas e condutas colhidos de indicações bibliográficas na doutrina, com adaptações às especificidades e não excluem outras hipóteses e tampouco devem ser interpretadas como definitivas ou acabadas.

A sua eficiência como instrumentos de conciliação na prática judicial trabalhista é condicionada por inúmeras variáveis, e devem ser objeto de relativização, adaptação e crítica atenta em cada contexto.

As técnicas devem ser aperfeiçoadas e manejadas com ética e compromisso com a paz social e a prevalência do interesse público no caso concreto.

POSTURAS



1- Postura ética dirigida à conciliação

* enfatizar o diálogo e a autonomia das partes, e não o exercício da

Posições ou perspectivas.
Pressupostos para permitir-
facilitar.

Presentes em todos os casos.



autoridade (apenas na manutenção do bom andamento).

* respeitar o não-conhecimento processual das declarações nos debates da mediação para eventual julgamento (cuidado: confissão e ordem pública).

* não desistir diante da negativa retórica de afirmação pública de razões da parte.

2 - Postura de objetivar o conflito



* manter o foco dos debates nos fatos e não nas pessoas ou suas condutas.

* controlar a tendência inicial das partes de desabafarem com tom ofensivo ou agressivo à parte contrária.

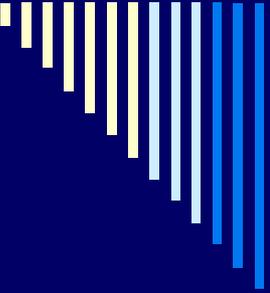
*o desabafo abre espaço para o diálogo, mas não pode criar um segundo problema.

3 - Postura de controlar as intervenções

* fazer prevalecer a "escuta ativa" sobre intervenções desnecessárias do Juiz.

* estimular a intervenção das partes de forma ordenada e bilateral, com tolerância para a simplicidade e pouca objetividade das partes, assim como seus conteúdos extra ou metajurídicos, para revelar a lide sociológica e suas expectativas.

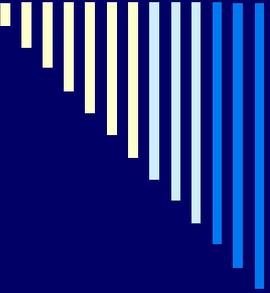




Outras idéias

- Atividades com visibilidade para a população – Ações Globais de cidadania, corrida da conciliação, tarde de esporte e de conciliação, teatros, envolvimento com a comunidade e divulgação da idéia, da semana, do movimento...

Movimento pela Conciliação
Conselho Nacional de Justiça



Contato

Adriana Goulart de Sena

35^a VT de Belo Horizonte

31 32072535

adrisena@uol.com.br